

Nº.: SAIDA/2023/34693

Data: 2023-10-06

Para: **BOLT OPERATIONS OÜ**

A/C:

V/Ref.: Proposta de 21/09/2023

De: DJAG/DFA

Nº. de Folhas:
(incluindo esta) 02

Proc. nº.: 0890/2023/DJAG/DFA

N/Ref.:

Assunto: **Notificação de Adjudicação referente à Prestação de Serviço de TVDE a Crédito, para Transporte dos Profissionais de Saúde, das Unidades de Saúde na área geográfica das freguesias de Caneças, Famões, Póvoa de Santo Adrião e Pontinha/Carnide, via GS da CMO**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo em epígrafe, foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 02/10/2023, no valor global de **€ 16.000,00** (dezassex mil euros), acrescidos de IVA, conforme a vossa proposta remetida através de correio eletrónico datado de 21/09/2023.

Nos termos da Cláusula 5ª o presente contrato terá **início no 1º dia útil seguinte à habilitação**, não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do mesmo, antes da apresentação de todos os documentos de habilitação pelo *Cocontratante*, sem prejuízo da posterior redução do contrato a escrito.

1. Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no **prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

- a)** Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, referente à alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP (com data posterior à da adjudicação);
- b)** Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b) e h) do artigo 55º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência e Certificado de registo criminal de pessoa coletiva;**
- c)** **Fotocópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial** ou a disponibilização da informação constante da certidão *online*, nos termos do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de março, devendo para o efeito ser mencionado o respetivo código de acesso.

Mais se informa que os documentos acima mencionados deverão ser todos redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua, sob pena de caducidade de adjudicação.

2. Enviamos a **minuta do contrato de prestação de serviço** para análise e indicação de aprovação (em anexo ao email).

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a presente aquisição, informa-se que o Gestor de Contrato é [REDACTED] Gabinete de Saúde, podendo ser contactado pelo telefone nº 219 320 970.

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – [REDACTED] – contacto telefónico 219 320 500.

Condições de pagamento: 30 dias, após a receção da fatura nos serviços da Câmara Municipal.

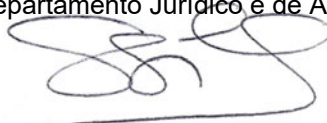
Requisição efetuada com base no cabimento nº 2257 e compromissos nº 3026.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências do Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral

Despacho nº 3/DMGAG/2021 de 25/10/2021

A Diretora do Departamento Jurídico e de Administração Geral



(Susana Teixeira, Dra.)